



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ABRIL/2025**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 05/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral  
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Edison Waquil da Silva Júnior**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)  
Jairo Augusto dos Santos**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)  
Ednaldo Jose Leandro**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)  
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)  
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão  
Gabriela Peters Goncalves Levy**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Rosângela de Sousa Ferreira**

**Coordenadoria Sociopedagógica  
Wendel Leme Beil**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
Danielle Zuma Capellani**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Fernanda Ferreira da Silva**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Lucas Souza Fraga**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIO.....</b>	<b>23</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 37/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 1 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Douglas Wenzler da Silva - SIAPE nº 11\*\*\*52**, para realizar a Conformidade de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, tendo como substituta a servidora **Joana Darc Becker - SIAPE nº 31\*\*\*37**.

Art. 2º A Conformidade dos Registros de Gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.” (art. 6.º da Instrução Normativa STN n.º 06, de 31 de outubro de 2007).

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 15/2025 - DRG/ITQ/IFSP de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 38/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 1 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Contratação de Serviço de Controle de Pragas Urbanas por Demanda para o IFSP Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Edison Waquil da Silva Júnior - SIAPE nº 18***81 - Presidente
Aumir Antunes Graciano - SIAPE nº 25***87
Artur Martins de Sá - SIAPÍ nº 11***85

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 81/2022-MPDG/ME e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 39/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 2 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO/SETOR</b>
Ludmila De Nardi - Presidente	Docente - EBTT - SLL/ITQ
Ana Gabrielly Almeida dos Santos	Discente - Curso: Licenciatura em Letras
Anderson de Oliveira Campos	Técnico Administrativo - CDI
Aldair Rodrigues da Silva	Técnico Administrativo - CRA
Eduardo Oliveira Souza	Discente - Curso: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Fernanda Laize Silva de Lim	Docente - EBTT - MTM/ITQ
Juliana da Silva de Amorim	Técnico Administrativo - CRA
Lauriberto Paulo Belem	Docente EBTT - MTM/ITQ
Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres	Técnico Administrativo - CTI
Maykow Henrique Ferrarezi Dias	Discente - Curso: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Sidinei Roberto Nobre Júnior	Técnico Administrativo - CRA
Stefano Maleski	Docente EBTT - BEM/ITQ

Art. 2º A Comissão de Comunicação tem por objetivo planejar, preparar e realizar de maneira efetiva a comunicação dos acontecimentos do Campus, tanto para a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

comunidade interna quanto para a comunidade externa ao Campus. Isso ocorre, principalmente, por meio da atualização das redes sociais (*Instagram* e *Facebook*) e das páginas do sítio eletrônico do Campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 146/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 40/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Equipe de Formação Continuada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo:

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO</b>
Afrânio Tenório da Silva	Docente
Anderson Alves Esteves	Docente
Andre Aron Pastore Dryzun	Técnico Administrativo
Carlos Narducci Junior - docente	Docente
Christian Fernando dos Santos moura	Docente
Jairo Augusto dos Santos - docente	Docente
Juliana Serzedello Crespim Lopes	Docente
Pamela Joyce Silva Melo Dantas	Docente

Art. 2º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 06 (seis) horas de atividades semanais, conforme Resolução IFSP n.º 138/2015, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 41/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Contratação de Serviço Continuado de Roçagem e Jardinagem Sob Demanda para o IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Edison Waquil da Silva Júnior - SIAPE nº 18***81 - Presidente
---------------------------------------------------------------

Rosangela de Sousa Ferreira - SIAPE nº 33***07
------------------------------------------------

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 81/2022-MPDG/ME e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 42/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 8 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR conforme Art. 17º da Instrução Normativa PRE/IFSP nº 03 de 11 de maio de 2020, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Banca Examinadora de Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais (RESAB) do discente, Adrian de Almeida Novaes, matrícula: IQ30\*\*\*18, matriculado no Curso Técnico em Mecânica, modalidade concomitante/subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

<b>MEMBRO</b>	<b>SEGMENTO/REPRESENTAÇÃO</b>
Kleberson Cartolari de Souza	Docente da área de Mecânica
Ibere de Oliveira Santos	Docente da área de Engenharia Mecânica
Cinthia Goncalves de Assunção	Pedagoga

Art. 2º Os servidores acima relacionados para atuarem na banca com o objetivo de realizar os procedimentos e os trâmites necessários para o Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais (RESAB), da disciplina de Metrologia, do discente, Adrian de Almeida Novaes, do Curso Técnico em Mecânica, da modalidade concomitante/subsequente supracitados.

Art. 3º Os docentes integrantes da Banca Examinadora poderão incluir o RESAB no Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT), dentro do limite máximo de 01 (uma) hora semanal, de acordo com os trabalhos efetivamente realizados.

Art. 4º Os trabalhos da Banca Examinadora - RESAB serão desenvolvidos até 30 de abril de 2025, a partir da data da vigência desta Portaria.

Art. 5º O Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 43/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Contratação de Serviço Continuado de Limpeza de Telhados, Calhas e Rufos sob Demanda para o IFSP - Campus Itaquaquetuba, sob a presidência do primeiro:

Edison Waquil da Silva Júnior - SIAPE nº 18***81 - Presidente
---------------------------------------------------------------

Douglas Wenzler da Silva - SIAPE nº 11***52
---------------------------------------------

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 81/2022-MPDG/ME e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 44/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, referente ao estágio probatório do servidor **Felipe Ramon Cirino Soares**, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 33\*\*\*34, lotado no setor Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Kleberson Cartolari de Souza - Presidente	31***10	Indicado pela Unidade de Exercício
Wendel Leme Beil	23***83	Indicado pela Unidade de Exercício
Josemberg Batista dos Anjos	23***52	Indicado pelo servidor que será avaliado

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01 de novembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 45/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 17 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço Continuado de Outsourcing de Impressão para o IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Alexsandro dos Santos Junior - SIAPE nº 33***96 - Presidente
Edison Waquil da Silva Júnior - SIAPE nº 18***81
Lucas Sousa Fraga - SIAPE nº 33***02

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 81/2022-MPDG/ME e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 46/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 17 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Considerando as diretrizes da PORTARIA n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Geral da organização e funcionamento das comissões de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), a Direção-Geral do IFSP Campus Itaquaquetuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 26/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 20 de março de 2025, para fazer constar a inclusão do servidor **Mateus Gomes Pereira - SIAPE nº 33\*\*\*05** no Grupo de Dados e Análise Inteligente (GDAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquetuba, com o objetivo de auxiliar a gestão na tomada de decisões gerenciais e operacionais.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 47/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 17 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 118/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 26 de setembro de 2024, para fazer constar a inclusão e exclusão de servidores na Comissão de Formatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquetuba, conforme segue nos artigos seguintes:

Art. 2º A exclusão dos servidores: Anderson de Oliveira Campos, Cinthia Gonçalves de Assunção e Juliana da Silva de Amorim.

Art. 3º A inclusão da servidora Fernanda Laize Silva de Lima.

Art. 4º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 48/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 22 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão da Área de Ciências da Natureza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO</b>
Clélia Scalon de Medeiros	Docente
Cecília Midori Ikegami	Docente
Cleiton Domingos Maciel	Docente
Erik Ceschini Panighel Benedicto	Docente
Lauriberto Paulo Belem	Docente
Rogério Soares Cordeiro	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente

Art. 2º A comissão da área de ciências da natureza atua nas demandas do campus relacionadas diretamente as disciplinas da área da ciências da natureza (biologia, física e química), entre elas: organização da distribuição dos livros didáticos da área de ciências da natureza, levantamento de equipamentos de laboratório da área de ciências, bem como na organização desses equipamentos nos espaços destinados para os laboratórios de biologia, química e física, divulgação de olimpíadas e competições de conhecimento da área de ciências, entre outras atividades.

Art. 3º O presidente da comissão deverá fazer jus a 03 (três) horas semanais e os demais membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Tornar sem efeito os atos da PORTARIA nº 01/2025 - MTM-ITQ/DAE-ITQ/DRG/ITQ/IFSP, de 24 de março de 2025, em razão de não ter sido emitida em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2023 - RET/IFSP, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 49/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 23 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 1.748/2025:

Contrato nº	1.748/2025
Contratado	CLF Coronel Serviços Profissionais LTDA
CNPJ	45.336.397/0001-25
Vigência	03/02/2025 a 02/02/2026
Objeto	Serviços continuados de portaria com dedicação exclusiva de 01 (um) posto.
Gestora do Contrato	Juliana Lucia do Amaral Molnr - SIAPE: 29***53
Gestora do Contrato Substituta	Valtir Maria Pereira Santos - SIAPE: 22***98
Fiscal Técnica	Valtir Maria Pereira Santos - SIAPE: 22***98
Fiscal Técnica Substituta	Camila de Sá e Silva Rangel - SIAPE: 34***29
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - SIAPE: 31***37
Fiscal Administrativo Suplente	Evaldeni Alves Rocha - SIAPE: 12***60

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº. 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o encerramento do contrato.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MARÇO</b>	<b>00</b>	<b>13</b>